



Coren^{ES}
 Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 091/2022

Exonera Alexandre Rosseto Junior da função de Auxiliar Administrativo do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO o edital de convocação no qual o Sr. Alexandre Rosseto Junior para a função de Auxiliar Administrativo e tudo mais que consta no PAD nº. 169/2019;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo funcionário Alexandre Rosseto Junior, em 02/06/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Alexandre Rosseto Junior, matrícula nº. 307**, da função de Auxiliar Administrativo do Coren-ES, a partir do dia 03/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 03/06/2022 e revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 06 de junho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
 Coren-ES nº. 105771-ENF
 Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
 Coren-ES nº. 41445-ENF
 Conselheira Secretária